

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2883/2021**  
**CONTRATO N.º 05/2022**  
**ADITAMENTO N.º 02**

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, decide aditar o contrato celebrado com **HAZ MED GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.816.002/0001-78, sediada na Avenida Anísio Haddad, 8001, sala 403, bloco 3, Georgina Business Park, São José do rio Preto – SP, CEP 15091-751, representada por **ANDRÉ VINICIUS GARAVELO ALVEZ**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/09/1990, inscrito no CRM-SP sob n.º 189.576, portador do RG n.º 47.861.193-6 e inscrito no CPF sob n.º 364.347.668-07, domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2000, apto. 174, JardimTarraf II, CEP 15.092-415, denominada **CONTRATADA** no **PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2021– PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA PARA ATUAR NO CENTRO DE ATENDIMENTO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA**, para reajustar o valor global para R\$ 548.388,60 (quinhentos e quarenta e oito mil , trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) e prorrogar o prazo de vigência para 6 meses, 25/01/2023 a 25/07/2023, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do presente, Nota de Reserva Orçamentária n.º 58, Ficha n.º 88, Unidade:02050, Funcional:10.301.0009.2019.0000, Categoria Econômica:3.3.90.39.00, Código de Aplicação:310 000, Fonte de Recurso:0 0100. mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido, de acordo com o processo administrativo n.º 4153/2022.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 23 de janeiro de 2023; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

---

**MUNICÍPIO DE CEDRAL PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE**

---

**HAZ MED GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**  
**ANDRÉ VINICIUS GARAVELO ALVEZ**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

:

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF